ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 19 DE JULHO DE 2024

Ao decimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença do membro do órgão executivo: Pedro Filipe José Nunes.

Faltou por motivo justificado o membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério.

Secretariou a Reunião o vogal, Pedro Filipe José Nunes, em substituição do membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

Presidência: Intervenção Social

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n. º030/2024, de 18 de junho, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1.Informações

2.Deliberação Número 106/2024 - JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Viva em Festa, destinados às comemorações do Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n. º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n, º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bens, à Vivaemfesta, pelo valor de €275.00 (duzentos e setenta e cinco euros), conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 17 de julho 2024. Anexo n.º 175
Cabimento n.º 210 datado de 17 de julho de 2024. Anexo n.º 176

3.Deliberação Número 107/2024- JFC – Contratação Publica. Comemorações do Aniversário da Freguesia. Aquisição de serviços remunerados. **Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, E art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial da Comporta, a aquisição de serviços remunerados, pelo valor total de €1.186.59 (mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), no âmbito da Festa do Aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de julho de 2024. Anexo n.º 177
Cabimento n.º 211 datado de 18 de julho de 2024. Anexo n.º 178

4.Deliberação Número 108/2024- JFC –Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024. 3.ª. Alteração Orçamental. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que de acordo com o disposto na alínea b) do n. º1 do art. 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, as alterações orçamentais são remetidas ao órgão executivo, propõe-se a aprovação da 3.ª alteração orçamental, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
3.ª Alteração Orçamental. Anexo n.º 179

5.Deliberação Número 109/2024- JFC – Contratação Pública. Aquisição de Placas de OBS, destinadas a Stands, no âmbito da Festa da Freguesia. **Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n,º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de Placas de OBS, à Leroy Merlin, pelo valor total de €1265.05 (mil duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), destinadas a stands, no âmbito da Festa da Freguesia, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 18 de julho de 2024. Anexo n.º 180
Cabimento n.º 212 datado de 18 de julho de 2024. Anexo n.º 181

Secretariou a reunião: Tomás Neves
Pedro Filipe José Nunes

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins